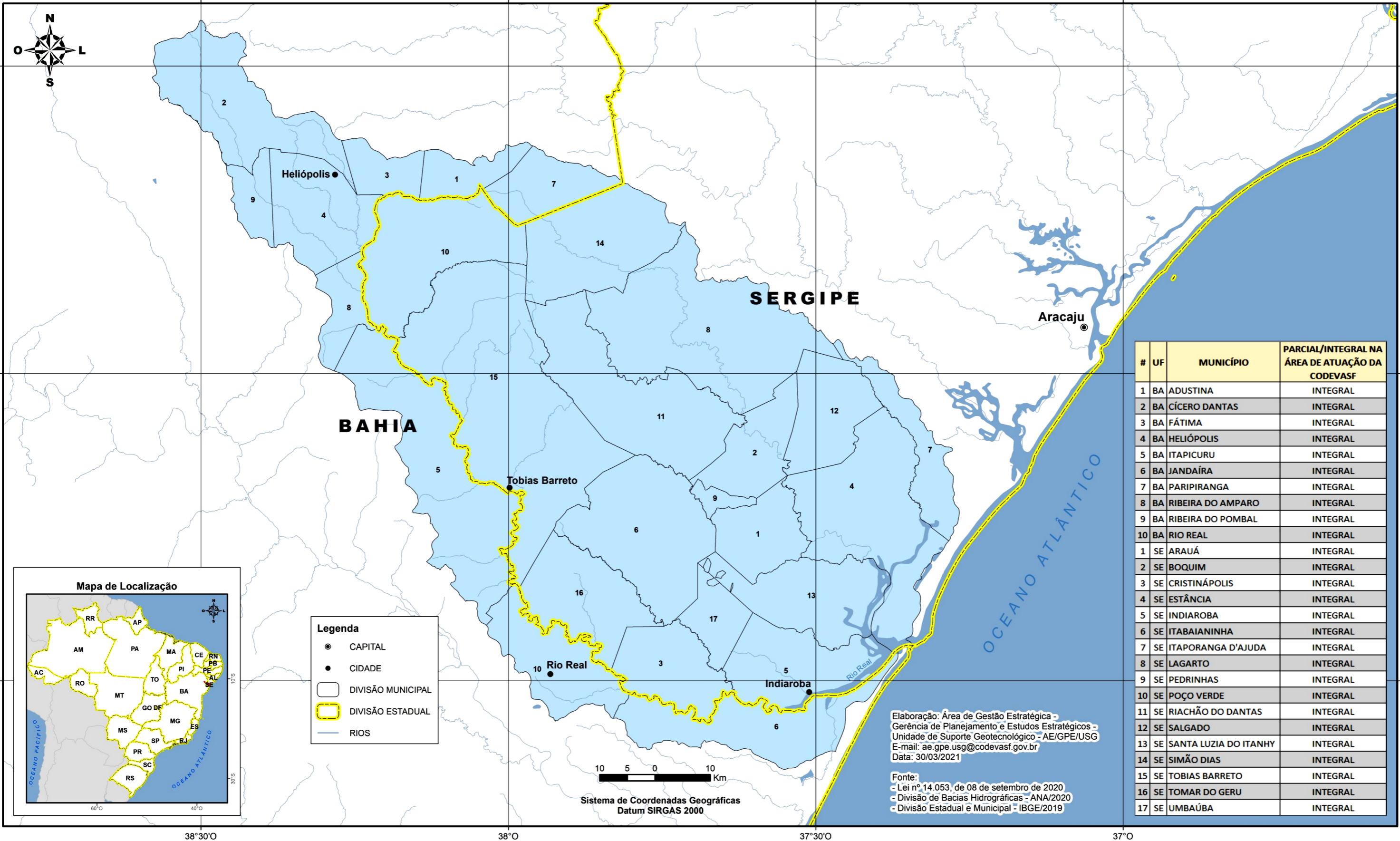


# MUNICÍPIOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO REAL - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF



**Legenda**

- CAPITAL
- CIDADE
- DIVISÃO MUNICIPAL
- DIVISÃO ESTADUAL
- RIOS

#	UF	MUNICÍPIO	PARCIAL/INTEGRAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
1	BA	ADUSTINA	INTEGRAL
2	BA	CÍCERO DANTAS	INTEGRAL
3	BA	FÁTIMA	INTEGRAL
4	BA	HELIÓPOLIS	INTEGRAL
5	BA	ITAPICURU	INTEGRAL
6	BA	JANDAÍRA	INTEGRAL
7	BA	PARIPIRANGA	INTEGRAL
8	BA	RIBEIRA DO AMPARO	INTEGRAL
9	BA	RIBEIRA DO POMBAL	INTEGRAL
10	BA	RIO REAL	INTEGRAL
1	SE	ARAUÁ	INTEGRAL
2	SE	BOQUIM	INTEGRAL
3	SE	CRISTINÁPOLIS	INTEGRAL
4	SE	ESTÂNCIA	INTEGRAL
5	SE	INDIAROBA	INTEGRAL
6	SE	ITABAIANINHA	INTEGRAL
7	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	INTEGRAL
8	SE	LAGARTO	INTEGRAL
9	SE	PEDRINHAS	INTEGRAL
10	SE	POÇO VERDE	INTEGRAL
11	SE	RIACHÃO DO DANTAS	INTEGRAL
12	SE	SALGADO	INTEGRAL
13	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	INTEGRAL
14	SE	SIMÃO DIAS	INTEGRAL
15	SE	TOBIAS BARRETO	INTEGRAL
16	SE	TOMAR DO GERU	INTEGRAL
17	SE	UMBAÚBA	INTEGRAL

Elaboração: Área de Gestão Estratégica -  
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos -  
Unidade de Suporte Geotecnológico - AE/GPE/USG  
E-mail: ae.gpe.usg@codevasf.gov.br  
Data: 30/03/2021

Fonte:  
- Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020  
- Divisão de Bacias Hidrográficas - ANA/2020  
- Divisão Estadual e Municipal - IBGE/2019



Sistema de Coordenadas Geográficas  
Datum SIRGAS 2000

38°30'0 38°0 37°30'0 37°0

10°30'S

11°S

11°30'S